

Ordem de Compra

Número 840/2021 Data 15/10/2021  
Fornecedor RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA  
Requisição Processo 840  
Diretoria SMEC Local de Entrega 3  
Destinação MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS ( EJA )  
Condição de Pagamento CONFORME CONTRATO Prazo de Entrega  
Observação PREGÃO 085/2021 - PROC. ADM. Nº1823 DE 24/06/2021

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	NECESSAIRE SLIM AZUL E BRANCA (PERSONALIZADA), MATERIAL NYLON 70; FECHAMENTO EM ZIPER; ALÇA CONFORTÁVEL DE MÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 18 X COMPRIMENTO 18 X PROFUNDIDADE 8 CM	3,00	19,85	59,55
2	UN	MÁSCARA DE ALGODÃO DUPLA FACE LAVÁVEL AZUL (TAMANHO INFANTIL) DE 12 A 17 ANOS	3,00	4,49	13,47
<b>Valor Total</b>					<b>73,02</b>
<b>Desconto</b>					<b>0,00</b>
<b>Total</b>					<b>73,02</b>

ARY MENDES DE SOUZA  
Diretor Departamento de Compras  
Mat.:02.07.2217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA *ARY* FLS *02*

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

**Empenho**      **Beneficiário**  
000772      RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

**Exercício**      **Data**      **Tipo**  
2021      15/10/2021      Ordinário

**Unidade Orçamentária**  
1701      SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Cód. Red. Programa de Trabalho**  
501 1701.1236600242.061-3390.30.00-00      MATERIAL DE CONSUMO

**Beneficiário**  
RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.001/0001-34  
Endereço RUA UBELART, 175 - APT°03.SALA 01      N°  
Carmo      CENTRO - Rio de Janeiro


**Solicitante**      **Processo**      **Contrato**  
840/2021

**Tipo Licitação**      **N° Proc. Licit.**      **Data Proc. Licit.**      **N° Licit.**  
Pregão Art.---      1823/2021      24/06/2021      085/2021

**Controle Orçamentário**      **Fonte de Recursos**  
Saldo Anterior:      4.409,48      00 - ORDINÁRIOS(IMPOSTOS)  
Valor Empenho:      73,02  
Saldo Atual:      4.336,46

**Especificação**  
AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - EJA - REMESSA ÚNICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	NECESSAIRE SLIM AZUL E BRANCA (PERSONALIZADA), MATERIAL NYLON 70; FECHAMENTO EM ZIPER; ALÇA CONFORTÁVEL DE MÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 18 X COMPRIMENTO 18 X PROFUNDIDADE 8 CM	UN	3	19,8500	59,55
2	MÁSCARA DE ALGODÃO DUPLA FACE LAVÁVEL AZUL (TAMANHO INFANTIL) DE 12 A 17 ANOS	UN	3	4,4900	13,47
				<b>Valor Desconto:</b>	0,00
				<b>Total Empenho:</b>	73,02

  
XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA  
RODRIGUES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

  
ELIESIO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat. 17.01-3761



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Município de Sumidouro*

*Nota de Empenho*

---


Mat.: 11.04.3189

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS. 04

RECEBEMOS DE RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR E SERV GERS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		Nº 000.003.401
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR E SERV GERS LTDA ME</b>  RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26 - - BOA IDEIA, Carmo, RJ - CEP: 28640000 - Fone/Fax: 2225370604	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3321 1207 8370 0100 0134 5500 1000 0034 0110 0187 9854</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.003.401 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>333210213-81945 - 15/12/2021 18:11</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.837.001/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78205385		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b>		32.165.706/0001-08	15/12/2021
ENDEREÇO RUA ALFREDO CHAVES, 39 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28637-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/12/2021
MUNICÍPIO Sumidouro	FONE/FAX	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	73,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				73,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
6	UND			3,000	3,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
NSABPN	NECESSAIRE SLIM AZUL E BRANCA PERSO. MAT. NYLON, FECHA, EM ZIPER, ALCA CONFOR. DE MAO MED. APRO. 18X18X8	42021220	0103	5102	UND	3,0000	19,8500	59,55					
ADLATI	MASCARA DE ALGODAO DUPLA FACE LAVAVEL AZUL TAMANHO INFANTIL DE 12 A 17 ANOS	63079010	0103	5102	UND	3,0000	4,4900	13,47					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NF DE ACORDO COM O EMENHO N°000772 EJA.	RESERVADO AO FISCO 
---	--

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Nº

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.837.001/0001-34**Razão**

RIBRAZMAR DISTRIB E COM E SERVICOS LTDA

**Social:****Endereço:** RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 26 / BOA IDEIA /CARMO /  
RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2021 a 20/12/2021**Certificação Número:** 2021112102042763173651

Informação obtida em 22/11/2021 13:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA *[assinatura]* FLS 06



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENTACOES E SERVICOS GERAIS LTDA**  
CNPJ: **07.837.001/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:51 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **91E0.CF28.2AC0.C6E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 02 de 11 de 2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
Leonardo L. Gonçalves  
Professor  
Mat. 06.06.1130

Assinatura dos responsáveis  
Portaria nº 007/2021

  
MUNICIPIO DE SUMIDOURO  
Bruna Gomes  
Dir. de Dep. e Recurso Hum. e Adm.  
Matr. 25.06.1149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS 07



Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação

### TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO REPR E SERVI GENRS LTDA - ME, por meio da Nota Fiscal nº3.401 de 15/12/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº772/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 30 de 12 de 2021.

---

Assinatura do Fiscal  
Angela Paula Moura  
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS 09



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.837.001/0001-34**Razão Social:** RIBRAZMAR DISTRIB E COM E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 26 / BOA IDEIA / CARMO / RJ /  
28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2021 a 08/01/2022**Certificação Número:** 2021121002164540147289

Informação obtida em 20/12/2021 15:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMDOURRO  
RUBRICA *de* FLS 10



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro  
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) Ribrazmar Distribuidora Com e Representações e Serviços Gerais LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº07.837.001/0001-34, residente na RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26, bairro BOA IDEIA, cidade de Carmo - RJ, CEP nº 28640-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- ( ) SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN  
(x) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 21 de Dezembro de 2021

  
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
Ivan da Cunha Dalboni  
Assistente Administrativo  
Matr. 20.04.4387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA *106* FLS *11*



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000772	001	840	2021	23/12/2021	15/10/2021

**Unidade Orçamentária**

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

501 1701.1236600242.061-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - EJA - REMESSA ÚNICA

**Beneficiário**

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	3401	1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	73,02
Saldo Liquidação Nesta Nota	73,02
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	73,02
Valor Líquido	73,02






ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		
		NÃO	NÃO SE APLICA	
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
<b>CONCLUSÃO</b>				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
<b>Observação/Despacho:</b>				
<b>Ao Controle Interno,</b> Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, <b>DECLARAMOS A CONFORMIDADE</b> da presente despesa.				

SUMIDOURO, 23 de DEZEMBRO de 2021

  
Leide Lia Závoli de Oliveira  
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 840/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 23 de DEZEMBRO de 2021.

*Diogo Carino Almeida de Carvalho*  
*Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno*  
*CRC/RJ 095052/O-4*





**Ordem de Pagamento - Sumidouro**

Ref. 17DE786E99E

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000772/001	3401	2021	00	1701.1236600242.061-3390.30.00-00	73,02	73,02

**Especificação**

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - EJA - REMESSA ÚNICA

Processo: 840 de 15/10/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	73,02
Valor Líquido	73,02

Valor referente a pagamento

Paga-se a RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA, a quantia de 73,02, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 28/12/2021

ELIESTO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat.:17.01.3761

VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Mat.:21.04.4482

**RECIBO**

Valor Bruto	73,02
Valor Líquido	73,02

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 28/12/2021

**CRÉDITO EM CONTA**

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA



**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 3854-7  
Conta corrente 1501-6 PREF MUNIC SUMIDOURO FPM

## Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 6763 CARMO  
Conta corrente (com DV) 2054  
CNPJ 07.837.001/0001-34  
Nome favorecido RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENT  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 122.803  
Valor 73,02  
Destinação 0  
Data transferência 28/12/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 79D62AA256C9C7FE

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 28/12/2021 13:49:30  
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 28/12/2021 14:26:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA *[assinatura]* FLS 16